



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO
09/12/2011
Turno Único

Projeto de Resolução nº 010/2011.

Dispõe sobre reposição da inflação ao subsídio dos vereadores e agentes públicos e fixa data base e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a reposição da inflação aos subsídios dos vereadores e da remuneração dos agentes públicos do legislativo municipal retroativo a janeiro do ano de 2009.

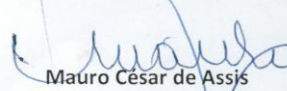
Art. 2º - Fixa a data base de reposição para todo o dia 01 de Janeiro de cada ano.

Art. 3º - Fica aprovado o IPCA como índice a ser aplicado na reposição da inflação.

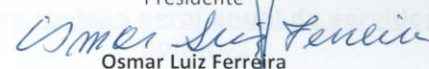
Art. 4º - O valor da fixação da reposição inflacionária do subsídio do vereador para 01 de janeiro de 2012 é a soma do IPCA do ano de 2009 a 31 de dezembro de 2011, menos a alteração do subsídio do vereador concedida em 2009.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 05 de dezembro de 2011.


Mauro César de Assis

Presidente


Osmar Luiz Ferreira

Vice - Presidente

Evandro Leite Lemos

Secretário